



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)
INSTITUTO DE HUMANIDADES E SAÚDE (RHS)
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DE RIO DAS OSTRAS (REN)**

**EDITAL DE SELEÇÃO ON-LINE DE ESTUDANTE BOLSISTA DO GRUPO PET
ENFERMAGEM/UFF 2024**

O grupo do Programa de Educação Tutorial (PET) CONEXÕES ENFERMAGEM PURO torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo para provimento de **01 (uma) vaga de aluno bolsista** para integrar ao Grupo PET Enfermagem. A vaga de bolsista é destinada a alunos do curso de graduação em Enfermagem da UFF, campus Rio das Ostras.

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O PET constitui-se em um Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- a) desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- c) estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- e) estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

II – DOS OBJETIVOS

O objetivo geral do projeto atual vinculado ao grupo PET ENFERMAGEM/ UFF é oportunizar aos estudantes o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas ao conhecimento e às práticas de cuidado em espaços internos da universidade, assim como, no consultório de enfermagem e na comunidade, contribuindo para a construção do pensamento crítico-reflexivo, autonomia, posicionamento ético, social e político e competências profissionais na promoção da saúde, cuidado ecológico, prevenção, diagnóstico precoce e tratamento de doenças emergentes, negligenciadas e epidêmicas do Brasil.

III - DA VAGA

- a) Será oferecida **01 VAGA** para estudante bolsista no programa PET ENFERMAGEM/UFF/Rio das Ostras, a partir do mês agosto de 2024;
- b) O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa de estudos/PET/MEC/SESu.

IV - DOS REQUISITOS EXIGIDOS

Poderá ser bolsista do grupo PET o estudante de graduação de Enfermagem que atender aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado como aluno do curso de graduação em ENFERMAGEM /UFF, campus Rio das Ostras, e estar cursando no primeiro semestre letivo 2024 do 5º ao 8º período;
- b) não ser bolsista de qualquer outro programa;
- c) apresentar bom rendimento acadêmico com Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 7,0;
- d) ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa;
- e) não ser monitor voluntário de nenhum projeto no momento de sua matrícula no PET;
- f) não estar vinculado a um projeto de pesquisa, exceto quando estiver relacionado ao seu trabalho de conclusão de curso;
- g) permanecer no grupo PET por um período mínimo de 6 meses;
- h) não participar de nenhum projeto de extensão, exceto a alguma Liga Acadêmica.

V - DOS DEVERES E ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE BOLSISTA

São deveres dos estudantes bolsistas do Grupo PET/Enfermagem/UFF:

- a) zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- b) participar de todas as atividades programadas;
- c) participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d) manter bom rendimento no curso de graduação;
- e) contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES;
- f) publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- g) fazer referência a sua condição de bolsista PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- h) cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso e no presente edital;
- i) cumprir 20 horas semanais de atividades vinculadas ao PET.

VI - DO DESLIGAMENTO DO ESTUDANTE BOLSISTA

Será desligado do Grupo PET o estudante bolsista nas seguintes situações:

- a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) desistência ou não cumprimento das atividades petianas;
- c) rendimento escolar insuficiente;
- d) acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- e) descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação e de Extensão, ou equivalentes;
- f) descumprimento dos deveres previstos; e
- g) prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário;
- h) descumprimento das exigências estabelecidas no termo de compromisso e no presente edital.

VII – DA INSCRIÇÃO

As **inscrições** para o processo seletivo de bolsista serão realizadas no período de **10 a 28 de junho de 2024** por meio do preenchimento do formulário:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdGv-cuMmcD74R2CtmFxogr3loBkIH>

sPx427V9EZY_L6AXNA/viewform com envio em anexo de cópia do **Histórico escolar** atualizado e constando a matrícula no período 2024/1º, **currículo lattes e carta de intenção** (com identificação e apresentação da intenção de integração ao grupo PET em até 02 páginas).

VIII – DO PROCESSO SELETIVO

1. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção é constituída por Professores do Curso de Graduação em Enfermagem da UFF, incluído o Tutor, designados em DTS/REN/UFF e 02 (duas) alunas petianas do grupo PET Conexões Enfermagem PURO/ UFF.

2. DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo para aluno bolsista do Grupo PET/ ENFERMAGEM/UFF será composto pela seguinte etapa:

1. Eliminatória e classificatória:

a) Avaliação do histórico escolar, da carta de intenção e do currículo lattes pela comissão de seleção;

c) **Entrevista on-line no dia 02 de julho de 2024 às 16:00h via meet:**
<https://meet.google.com/phg-kfbb-bph>

O resultado desta etapa será liberado publicamente no mesmo dia da seleção no mural do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras/UFF e nas redes sociais do Grupo PET Enfermagem/ UFF.

3. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

A atribuição da Bolsa PET ao acadêmico de Enfermagem será de competência da Comissão de Seleção, mediante avaliação específica, atribuindo grau de 0 (zero) a 10 (dez), segundo os seguintes critérios:

a) Clareza, abordagem, vocabulário, coerência e objetividade nas expressões escrita e oral;

b) Desempenho acadêmico avaliado a partir do histórico escolar e do currículo lattes;

c) O candidato que não apresentar os documentos exigidos no momento da entrevista estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos a este edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo as decisões da comissão avaliadora soberanas e irrevogáveis.



Profª Drª Marcela de Abreu Moniz
Tutora do Grupo PET Conexões Enfermagem PURO
Matrícula SIAPE 3569172